



PROJETO DE LEI Nº 10.023/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Avenida Laboratorista João Barbosa da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida Laboratorista João Barbosa da Silva**, as artérias anteriormente conhecidas como AVENIDA DO COMÉRCIO E VIA LOCAL 21, com início entre o Lote 22 da Quadra 17 do seu lado par e o Lote 13 da Quadra 18 do seu lado ímpar, constantes no Loteamento Reserva Harmonia (Planta nº 522), e o seu término entre a lateral do Lote 24 da Quadra I2 do seu lado par e a lateral do Lote 13 da Quadra J2, constantes no Residencial Itamaraty (Planta nº 312), localizada no bairro Kennedy, nesta cidade.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1º Secretário



**Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário**

Autoria da Vereadora Mery da Saúde